

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Alcemir Pasoutto da Rocha
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**  
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| Atos da Prefeita.....                                       | 1   |
| Despachos da Prefeita.....                                  | ... |
| Atos do Vice-Prefeito.....                                  | ... |
| Despachos do Vice-Prefeito.....                             | ... |
| Procuradoria Geral do Município.....                        | ... |
| Secretaria Municipal de Governo.....                        | 20  |
| Assessoria Particular.....                                  | ... |
| Secretaria de Comunicação Social.....                       | ... |
| <b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b>                  |     |
| (Coordenadorias e Secretarias Municipais)                   |     |
| Fazenda.....  | ... |
| Administração e Gestão de Pessoas.....                      | 21  |
| Controle Orçamentário e Auditoria.....                      | 21  |
| Desenvolvimento Econômico e Turismo.....                    | ... |
| Agricultura.....  | ... |
| Trabalho e Renda.....                                       | ... |
| Defesa do Consumidor (Procon).....                          | ... |
| Saúde.....  | ... |
| Defesa Civil.....   | ... |
| Família e Assistência Social.....                           | 39  |
| Educação, Cultura e Esportes.....                           | ... |
| Justiça e Assistência Judiciária.....                       | ... |
| Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica..... | ... |
| Relações Institucionais.....                                | ... |
| Pesca e Aquicultura.....                                    | ... |
| Direitos do Idoso.....                                      | ... |
| Paz e Defesa Social.....                                    | ... |
| <b>Infraestrutura</b>                                       |     |
| Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....                      | ... |
| Meio Ambiente.....  | ... |
| Limpeza Pública, Praças e Jardins.....                      | ... |
| <b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....           | 40  |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....                               | 50  |

### Atos da Prefeita

Decreto nº 125/2015

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

|  |                   |
|--|-------------------|
| 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA                   |                   |
| 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO                      |                   |
| 1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO         |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 189.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>189.000,00</b> |
| 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE                                     |                   |
| 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE                                      |                   |
| 2.10.122.0031.3322 - CONSTR., REF. E AMPL. DAS UNIDADES PRE HOSPITALARES |                   |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES                            | 570.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>570.000,00</b> |
| 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  |                   |
| 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   |                   |
| 1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               |                   |
| FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURIDICA    | 50.000,00         |
| 1.10.305.0179.2794 - PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZACAO                    |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 4.000,00          |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>54.000,00</b>  |

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

|  |                   |
|--|-------------------|
| 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA                 |                   |
| 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO                    |                   |
| 1.15.451.0135.1923 - CONST., RESTAUR., MANUT. E MELHORIAS OPERACIONAIS |                   |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES                          | 189.000,00        |
| 2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA                            |                   |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES                          | 570.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>759.000,00</b> |
| 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                      |                   |
| 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                       |                   |
| 1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE             |                   |
| FONTE 0214734314 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     | 50.000,00         |
| 1.10.542.0179.2795 - VIGILANCIA AMBIENTAL                              |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 4.000,00          |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>54.000,00</b>  |

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de maio de 2015.

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1839878

Decreto nº 126/2015

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 256.067,05 (duzentos e cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

|  |                   |
|--|-------------------|
| 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA           |                   |
| 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO              |                   |
| 1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS |                   |
| FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES                    | 241.067,05        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>241.067,05</b> |
| 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE           |                   |
| 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO                       |                   |
| 1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS            |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                    | 15.000,00         |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>15.000,00</b>  |

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

|  |                   |
|--|-------------------|
| 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE                 |                   |
| 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO                             |                   |
| 1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO  |                   |
| FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                          | 241.067,05        |
| 1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS                  |                   |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 15.000,00         |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>256.067,05</b> |

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de maio de 2015

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1839879

#### DECRETO Nº 080/2015

*Dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 8.622/2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

**CONSIDERANDO** que o volume expressivo da receita total prevista para o Município de Campos dos Goytacazes advém da compensação financeira decorrente dos royalties da exploração de petróleo e derivados, e que as correspondentes transferências constitucionais obrigatórias dos primeiros meses do presente ano ficaram abaixo do previsto no orçamento aprovado pela Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que a atual crise econômica do país reflete diretamente nos valores da receita arrecadada, estabelecendo referenciais concretos para se concluir que, salvo mudança do atual quadro, a expectativa de arrecadação da receita total não será alcançada;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do equilíbrio das contas públicas é dever do Chefe do Poder Executivo, conforme se desprende da Constituição da República e da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a que execução deste Decreto não implica em aumento de despesa, e sim redução direta de despesas nos gastos com pessoal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A organização da estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Municipal e os cargos comissionados e as funções gratificadas dos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta, dispostas na Lei Municipal nº 8.344/2013 e suas alterações posteriores, fica alterada conforme os Anexos I e II constantes no presente Decreto.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes passa a funcionar com a seguinte estrutura administrativa:

- I. Gabinete do Prefeito;
- II. Procuradoria Geral do Município;
- III. Secretaria Municipal de Governo;
- IV. Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria;
- V. Secretaria Municipal de Fazenda;
- VI. Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos;
- VII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- VIII. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade;
- IX. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
- X. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental;
- XI. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- XII. Secretaria Municipal de Saúde;
- XIII. Fundação Municipal de Saúde;
- XIV. Fundação Municipal da Infância e da Juventude;
- XV. Instituto de Previdência dos Servidores de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS;
- XVI. Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA;

**§ 1º** - Para os efeitos deste Decreto, consideram-se que:

- I - são órgãos e entidades que compõem o Gabinete do Prefeito:
  - a) Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeitura;
  - b) Superintendência de Planejamento;
  - c) Superintendência dos Conselhos Municipais;
  - d) Superintendência do Centro Administrativo José Alves de Azevedo;
  - e) Superintendência de Programas, Projetos e regularidade cadastral;
  - f) Assessoria Especial;
  - g) Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos;
  - h) Superintendência de Captação de Recursos;
  - i) Superintendência de Paz e Defesa Social;
  - j) Superintendência de Postura;
  - k) Guarda Civil Municipal.

II - compõe a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos:

- a) Superintendência de Comunicação.
- III - são órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
  - a) Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes;
  - b) Superintendência de Agricultura;
  - c) Superintendência de Pesca e Aquicultura;
  - d) Superintendência de Trabalho e Renda;
  - e) Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.
- IV - são órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:
  - a) Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária;
  - b) Superintendência do PROCON;
  - c) Superintendência dos Direitos do Idoso;
  - d) Coordenadoria da Defesa Civil;
- V - são órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade:
  - a) Superintendência de Iluminação Pública.
- VI - ficam vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade a:
  - a) Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte;
  - b) Superintendência da Empresa Municipal de Habitação.
- VII - são órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
  - a) Superintendência de Igualdade Racial.
- VIII - ficam vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a:
  - a) Superintendência da Fundação Municipal de Esporte;
  - b) Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;
- IX - ficam vinculadas à Fundação Municipal de Saúde:
  - a) Hospital Ferreira Machado - HFM;
  - b) Hospital Geral de Guarus - HGG.

X - são órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental a:

- a) Superintendência de Limpeza Pública.

**§ 2º** - As unidades administrativas de cada órgão ou entidade mencionada na Lei Municipal nº 8.344/2013 ficam mantidas ou remanejadas, na Forma do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Ficam recepcionadas as normas sobre estrutura, organização, atribuições que não conflitem com este Decreto.

**Art. 4º** - Os Fundos Especiais estabelecidos por lei e que constituem unidades orçamentárias previstas na Lei do Orçamento Anual (LOA) estarão vinculados às respectivas Secretarias Municipais competentes.

**Art. 5º** - A Função Gratificada de Assessor-Chefe do Departamento de Publicações Oficiais, da Secretaria Municipal de Governo, deverá ser ocupada por servidor efetivo, ficando os vencimentos com o valor equivalente ao símbolo DAS-4, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 8.344, de 13 de maio de 2013.

**Art. 6º** - As Funções Gratificadas de Chefe de Equipe do Plantão e Chefe de Divisão, do Hospital Ferreira Machado e do Hospital Geral de Guarus, vinculados a Fundação Municipal de Saúde, deverão ser ocupadas por servidor efetivo, ficando os vencimentos com o valor equivalente ao símbolo DAS-6, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 8.344, de 13 de maio de 2013.

**Art. 7º** - As Funções Gratificadas de Supervisor de Enfermagem de Pronto Socorro, do Hospital Ferreira Machado e do Hospital Geral de Guarus, vinculados a Fundação Municipal de Saúde, deverão ser ocupadas por servidor efetivo, ficando os vencimentos com o valor equivalente ao símbolo DAS-7, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 8.344, de 13 de maio de 2013.

**Art. 8º** - As Funções Gratificadas de Assessor Especial de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município, deverão ser ocupadas por servidor efetivo lotados na Procuradoria Geral do Município, ficando os vencimentos com o valor equivalente ao símbolo DAS-3, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 8.344, de 13 de maio de 2013.

**Art. 9º** - As Funções Gratificadas de Membro da Comissão de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, deverão ser ocupadas por servidores efetivos, ficando os vencimentos com o valor equivalente ao símbolo DAS-9, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 8.344, de 13 de maio de 2013.

**Art. 10** - Os cargos de Presidente e Vice-Presidente da administração indireta, com símbolos PR e VP, ficam os vencimentos com valores equivalentes aos símbolos DAS-1 e DAS-2, respectivamente, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 8.344, de 13 de maio de 2013.

**Art. 11** - Os cargos de Presidente e Vice-Presidente da administração indireta, com símbolos PR e VP, ficam os vencimentos com valores equivalentes aos símbolos DAS-1 e DAS-2, respectivamente, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 8.344, de 13 de maio de 2013.

**Art. 12** - Os cargos da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, com símbolos COD-3, COD-4 e COD-7, ficando os vencimentos com os valores equivalentes aos símbolos DAS-3, DAS-4 e DAS-7, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 8.344, de 13 de maio de 2013.

**Art. 13** - Ficam os Secretários Municipais autorizados a delegar, através de portaria específica, a ordenação de despesas aos Subsecretários ou cargos equivalentes, caso em que responderão individualmente os atos que ordenarem, assinarem e praticarem.

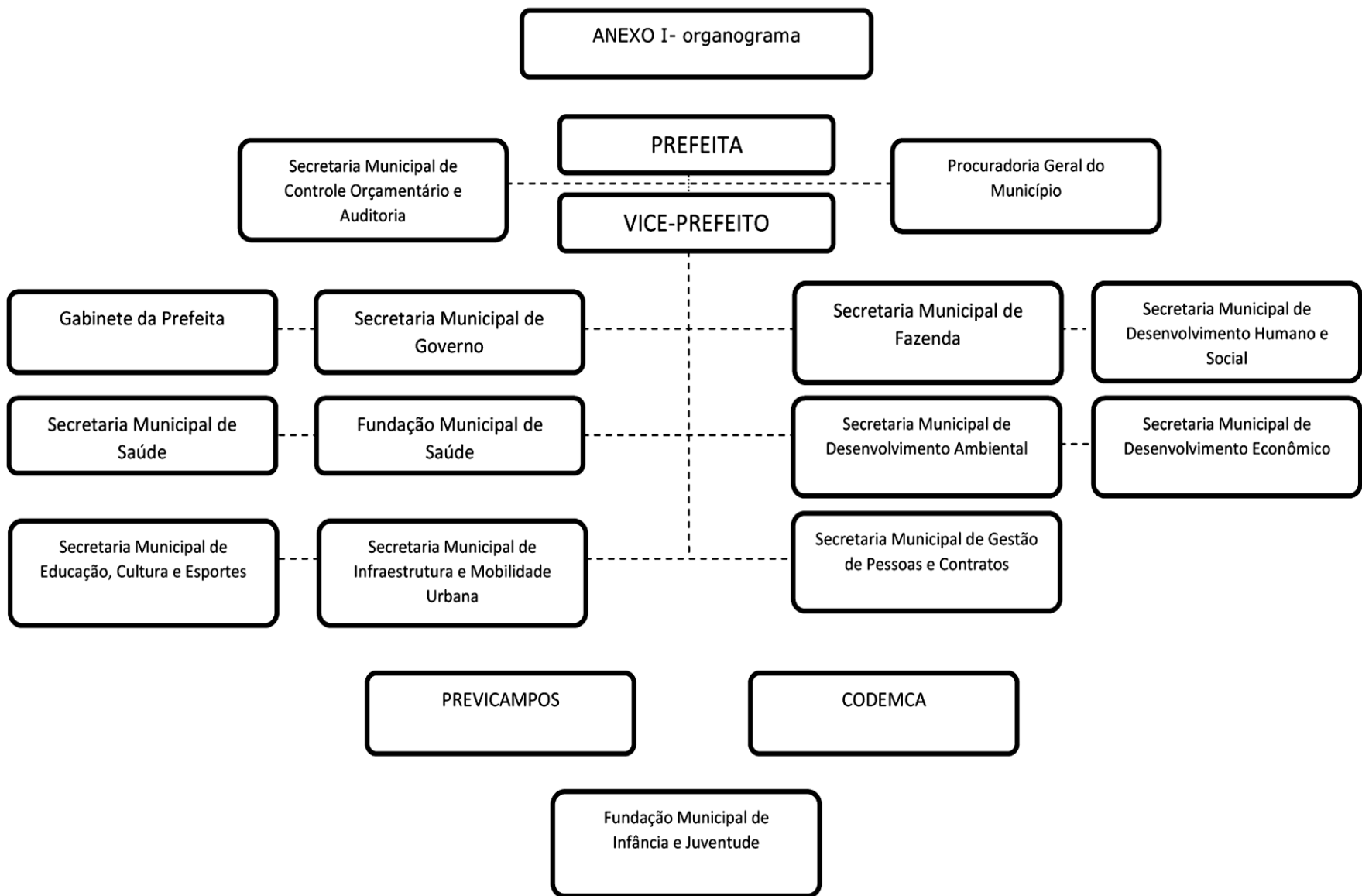
**Art. 14** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)**, 16 de abril de 2015.

**ROSINHA GAROTINHO**  
- Prefeita -

(republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1839855



Id: 1839855

**CAMPOS**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMUJ

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**  
**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438











|  |       |  |       |  |       |
|--|-------|--|-------|--|-------|
| AUXILIAR ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE GOVERNO                       | DAS 5 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE PRAZERES                              | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE DORES DE MACABU            | DAS 7 |
| AUXILIAR ESPECIAL PARA ATENDIMENTO COMUNITÁRIO   | DAS 5 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE RIO BRANCO                            | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE SERRINHA                   | DAS 7 |
| AUXILIAR ESPECIAL PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO   | DAS 5 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTA CLARA                                  | DAS 7 | <b>COORDENADOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA OESTE</b>              |       |
| AUXILIAR ESPECIAL PARA O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS HOSPITAIS                                  | DAS 5 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE SANTA ROSA                            | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTA CRUZ                 | DAS 7 |
| AUXILIAR ESPECIAL PARA RELAÇÕES INTERNAS COM A SECRETARIA DE SAÚDE                             | DAS 5 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE SÃO SILVESTRE                         | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE LAGOA DE CIMA              | DAS 7 |
| AUXILIAR ESPECIAL PARA RELAÇÕES INTERNAS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                          | DAS 5 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE BANDEIRANTES                          | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO IMBÉ          | DAS 7 |
| AUXILIAR ESPECIAL PARA RELAÇÕES INTERNAS COM A SECRETARIA DE SAÚDE                             | DAS 5 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE CODIM                                 | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE RIO PRETO                  | DAS 7 |
| AUXILIAR ESPECIAL DE GABINETE  | DAS 5 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DA TERRA PROMETIDA                              | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE TRÊS VENDAS                | DAS 7 |
| AUXILIAR ESPECIAL DE GABINETE  | DAS 5 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO JARDIM CEASA                                 | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE SAPUCAIA                   | DAS 7 |
| ASSISTENTE ESPECIAL  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE NOVO MUNDO                            | DAS 7 | <b>COORDENADOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA NORTE</b>              |       |
| ASSISTENTE ESPECIAL  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE NOVA CAMPOS                           | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE SANTOS DUMONT       | DAS 7 |
| ASSISTENTE ESPECIAL  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO JARDIM AEROPORTO                             | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE NOVA CANAÃ                 | DAS 7 |
| ASSISTENTE ESPECIAL  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO CALABOUÇO E ZUA MOTA                         | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO KM 13                      | DAS 7 |
| ASSISTENTE ESPECIAL  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO ELDORADO                                     | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE TRAVESSÃO                  | DAS 7 |
| ASSESSOR-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS   | FG    | <b>COORDENADOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA CENTRAL I</b>                            |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTA ANA                  | DAS 7 |
| <b>COORDENADOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA BAIXADA</b>   |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE LEOPOLDINA                            | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE BREJO GRANDE               | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE DONANA   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE CORRIENTES                            | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE GUANDU                     | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE GOITACAZES I                                       | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE CAJU                                  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRO DO AMARO           | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE GOITACAZES II                                      | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DA PECUÁRIA                                     | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE CONSELHEIRO JOSINO         | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE TOCOS  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE NOVA BRASÍLIA                         | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE VILA NOVA                  | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE COQUEIRO DE TOCOS                                  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE ESPLANADA                             | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE CHAVE DO PARAÍSO           | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE PONTA GROSSA DOS FIDALGOS                          | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE JULIANO NOGUEIRA                      | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE MURUNDU                    | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPO LIMPO  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE RODOVIÁRIO                            | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE MATA DA CRUZ/SANTA BÁRBARA | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO                                      | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TAMANDARÉ/PELINCA/DOM BOSCO           | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE PALMARES                   | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE POÇO GORDO   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE SÃO CAETANO                           | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE MORRO DO COCO              | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE MINEIROS   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE SANTO AMARO                           | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE ESPIRITO SANTINHO          | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO MARTINHO/GOIABA/MARCELO                        | DAS 7 | <b>COORDENADOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA CENTRAL II</b>                           |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA                | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE RETIRO   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO CENTRO                                       | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTO EDUARDO              | DAS 7 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE CORRENTEZA   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO LAPA /DAMAS ORTIZ                            | DAS 7 | <b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>                               |       |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE ALTO DE AREIA/ CABOIO                              | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE CALIFÓRNIA/HORTO                      | DAS 7 | PRESIDENTE   | PR -1 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE SATURNINO BRAGA                                    | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE FLAMBOYANT                            | DAS 7 | VICE-PRESIDENTE  | VP -2 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE MUSSUREPE  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO TURF CLUBE I (MARGEM ESQUERDA SENTIDO FAROL) | DAS 7 | SUPERINTENDENTE DAS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES                          | DAS 2 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE BABOSA   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE JOÃO MARIA                            | DAS 7 | SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO                            | DAS 2 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE MARREAS  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE SÃO BENEDITO                          | DAS 7 | CHEFE DE GABINETE  | DAS 3 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE BAIXA GRANDE                                       | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE ROSÁRIO/ PARQUE JOÃO SEIXAS           | DAS 7 | DIRETOR DE ENGENHARIA HOSPITALAR E PROJETOS                            | DAS 3 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTO AMARO  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE AURORA/ SÃO LINO                      | DAS 7 | DIRETOR DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CAMPOS                               | DAS 3 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE BOA VISTA  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE JOÃO MARIA                            | DAS 7 | DIRETOR DO LABORATÓRIO REGIONAL  | DAS 3 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE CAMPO NOVO   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | DIRETOR JURÍDICO   | DAS 3 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE VENDA NOVA   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | DIRETOR DE GESTÃO UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR                               | DAS 3 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE BEIRA DO TAÍ                                       | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | DIRETOR DE SERV. DE ATEND. MÉDICO DE URGÊNCIA - EMERGÊNCIA EM CASA     | DAS 3 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE ESPINHO  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS  | DAS 3 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE MARTINS LAGE/CAMBAÍBA                              | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL  | DAS 3 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE ALTO DO ELISEU/LARGO DO GARCIA/RIO DO COLÉGIO      | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | DIRETOR ADMINISTRATIVO   | DAS 3 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE FAROL DE SÃO THOMÉ I (RADIO VELHO ATÉ VILA DO SOL) | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | OUVIDOR  | DAS 4 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE FAROL DE SÃO THOMÉ II (VILA DO SOL ATÉ FAROLZINHO) | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | ASSESSOR-CHEFE ADMINISTRATIVO DO HEMOCENTRO                            | DAS 4 |
| <b>COORDENADOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA ESQUERDA DE GUARUS</b>                         |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | ASSESSOR-CHEFE DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO             | DAS 4 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO FUNDAÇÃO E PARQUE VERA CRUZ                        | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | ASSESSOR-CHEFE DE ENFERMAGEM DAS UPH'S                                 | DAS 4 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE SANTA HELENA                                | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | ASSESSOR-CHEFE DO ALMOXARIFADO DE SUPRIMENTOS                          | DAS 4 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DE ALDEIA   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | ASSESSOR-CHEFE DE CONTABILIDADE  | DAS 4 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE CIDADE LUZ                                  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | ASSESSOR-CHEFE DE FARMÁCIA CENTRAL                                     | DAS 4 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE SÃO JOSÉ                                    | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | AUXILIAR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR        | DAS 5 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE GUARUS I                                    | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | AUXILIAR ESPECIAL DA DIRETORIA JURÍDICA                                | DAS 5 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE GUARUS II                                   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO HEMOCENTRO                    | DAS 5 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO LAGOA DAS PEDRAS                                   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | GERENTE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO                                      | DAS 5 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE SÃO MATEUS                                  | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | GERENTE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS UPH'S                        | DAS 5 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE LEBRET                                      | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | GERENTE DA UPH SALDANHA MARINHO  | DAS 5 |
| <b>COORDENADOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DIREITA DE GUARUS</b>                          |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | GERENTE DA UPH GUARUS  | DAS 5 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO JARDIM CARIOCA I                                   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | GERENTE DA UPH SÃO JOSÉ  | DAS 5 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO JARDIM CARIOCA II E PARQUE VICENTE DIAS            | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | GERENTE DA UPH URURAI  | DAS 5 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE ALVORADA                                    | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | GERENTE DA UPH TRAVESSÃO   | DAS 5 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS                           | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | GERENTE DA UPH SANTO EDUARDO   | DAS 5 |
| ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE SÃO JORGE                                   | DAS 7 | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | GERENTE DA UPH FAROL DE SÃO TOMÉ                                       | DAS 5 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | GERENTE DO DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E SERVIÇOS GERAIS                 | DAS 5 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TI/TCOM                                       | DAS 5 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL                                       | DAS 5 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERV. DE ADMINISTRAÇÃO DE FREQUÊNCIA          | DAS 5 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERV. DE FATURAMENTO E CONTAS MÉDICAS         | DAS 5 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERV. DE COMPRAS                              | DAS 5 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERV. DE TRANSPORTE                           | DAS 5 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERV. DE GESTÃO DE CONTRATOS                  | DAS 5 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERV. DE PATRIMÔNIO                           | DAS 5 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERV. ADM. UPH SALDANHA MARINHO               | DAS 6 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERV. ADM. UPH GUARUS                         | DAS 6 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERV. ADM. UPH SÃO JOSÉ                       | DAS 6 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERV. ADM. UPH URURAI                         | DAS 6 |
|  |       | ENCARREGADO DA LOCALIDADE ADMINISTRATIVA DO PARQUE TARCÍSIO MIRANDA                      | DAS 7 | SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERV. ADM. UPH TRAVESSÃO                      | DAS 6 |



|  |       |
|--|-------|
| SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERV. ADM. UPH SANTO EDUARDO  | DAS 6 |
| SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERV. ADM. UPH FAROL DE SÃO TOMÉ  | DAS 6 |
| ASSISTENTE ESPECIAL PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E PARLAMENTARES                                     | DAS 7 |
| <b>HOSPITAL FERREIRA MACHADO</b>   |       |
| SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO   | DAS 2 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO   | DAS 3 |
| DIRETOR CLÍNICO  | DAS 3 |
| DIRETOR DO PRONTO SOCORRO  | DAS 3 |
| DIRETOR JURÍDICO   | DAS 3 |
| ASSESSOR ESPECIAL  | DAS 4 |
| GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO   | DAS 5 |
| GERENTE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO HFM  | DAS 5 |
| SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERV. DO ARQUIVO HOSPITALAR   | DAS 6 |
| SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERV. DE RECEPÇÃO E PORTARIA  | DAS 6 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICINA CLÍNICA E CIRÚRGICA   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE INTERNAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E ALTA DO HFM                               | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE FARMÁCIA  | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO SERV. DE NUTRIÇÃO CLÍNICA   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE MEDICINA INTENSIVA  | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE REABILITAÇÃO HOSPITALAR   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE C.C.I.H E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR                        | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. C.C. E C.M.E   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA  | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE DOMINGO  | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA  | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE TERÇA-FEIRA  | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE QUARTA-FEIRA   | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE QUINTA-FEIRA   | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE SEXTA-FEIRA  | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE SÁBADO   | FG    |
| SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO   | FG    |
| <b>HOSPITAL GERAL DE GUARUS</b>  |       |
| SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL GERAL DE GUARUS  | DAS 2 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO   | DAS 3 |
| DIRETOR CLÍNICO  | DAS 3 |
| DIRETOR DO PRONTO SOCORRO  | DAS 3 |
| ASSESSOR ESPECIAL  | DAS 4 |
| ASSESSOR CHEFE DO AMBULATÓRIO  | DAS 4 |
| GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO   | DAS 5 |
| GERENTE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO HGG   | DAS 5 |
| SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERV. DO ARQUIVO HOSPITALAR   | DAS 6 |
| SUPERVISOR DE DIVISÃO DE SERV. DE RECEPÇÃO E PORTARIA  | DAS 6 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICINA CLÍNICA E CIRÚRGICA   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE INTERNAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E ALTA DO HGG                               | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE FARMÁCIA  | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE NUTRIÇÃO CLÍNICA  | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE MEDICINA INTENSIVA  | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE REABILITAÇÃO HOSPITALAR   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. DE C.C.I.H E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA HOSPITALAR                        | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERV. C.C. E C.M.E   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL   | FG    |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA  | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE DOMINGO  | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA  | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE TERÇA-FEIRA  | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE QUARTA-FEIRA   | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE QUINTA-FEIRA   | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE SEXTA-FEIRA  | FG    |
| CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE SÁBADO   | FG    |
| SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO   | FG    |
| <b>CODEMCA</b>   |       |
| PRESIDENTE   | PR 1  |
| VICE-PRESIDENTE  | VP 2  |
| DIRETOR ADM E FINANCEIRO   | COD 3 |
| DIRETOR TÉCNICO  | COD 3 |
| DIRETOR DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS   | COD 3 |
| DIRETOR DE RODOVIÁRIAS   | COD 3 |
| ENCARREGADO DO CAMELODROMO   | COD 4 |
| ASSISTENTE ESPECIAL PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E PARLAMENTARES                                     | COD 7 |
| <b>PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b> |       |
| DIRETOR PRESIDENTE   | DAS 1 |
| DIRETOR ADM FINANCEIRO   | DAS 3 |
| DIRETOR DE PATRIMÔNIO  | DAS 3 |
| DIRETOR DE BENEFÍCIOS  | DAS 3 |
| DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS  | DAS 3 |
| ASSESSOR JURIDICO  | DAS 4 |
| ASSISTENTE ESPECIAL  | DAS 5 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE ADM E FOLHA DE PAGAMENTO   | DAS 5 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE  | DAS 5 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS   | DAS 5 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  | DAS 5 |
| CHEFE DE DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA  | DAS 5 |
| MEMBRO DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL  | FG    |

|   |       |
|---|-------|
| MEMBRO DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL                 | FG    |
| MEMBRO DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL                 | FG    |
| <b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>                |       |
| PRESIDENTE  | PR 1  |
| VICE-PRESIDENTE   | VP 2  |
| CHEFE DE GABINETE   | DAS 3 |
| DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO                               | DAS 3 |
| DIRETOR DE PROGRAMAS PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA                   | DAS 3 |
| DIRETOR DE PROGRAMAS DE JUVENTUDE                                   | DAS 3 |
| ASSESSOR ESPECIAL   | DAS 4 |
| ASSESSOR ESPECIAL   | DAS 4 |
| ASSESSOR JURÍDICO   | DAS 4 |
| GERENTE DE COMPRAS E ABASTECIMENTO                                  | DAS 4 |
| GERENTE DE ARTICULAÇÃO DO SUAS                                      | DAS 4 |
| GERENTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JUVENTUDE                 | DAS 4 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER                        | DAS 5 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE CASA DA JUVENTUDE                               | DAS 5 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES                                     | DAS 5 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE CONVIVÊNCIA E HUMANIZAÇÃO                       | DAS 5 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE GUARDAS MIRINS                                  | DAS 5 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL   | DAS 5 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE POLITICAS COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS             | DAS 5 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE ZELADORIA E PATRIMÔNIO                          | DAS 5 |
| COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                            | DAS 5 |
| COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                            | DAS 5 |
| COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                            | DAS 5 |
| COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                            | DAS 5 |
| COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                            | DAS 5 |
| COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                            | DAS 5 |
| COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                            | DAS 5 |
| COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                            | DAS 5 |
| COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                            | DAS 5 |
| COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                            | DAS 5 |
| COORDENADOR DE NÚCLEO DESCENTRALIZADO                               | DAS 5 |
| COORDENADOR DE NÚCLEO DESCENTRALIZADO                               | DAS 5 |
| CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO                               | DAS 6 |
| CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA                                  | DAS 6 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE COZINHA INDUSTRIAL                              | DAS 7 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL            | DAS 7 |
| COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO | DAS 7 |
| COORDENADOR DE NÚCLEO DOS CONSELHOS TUTELARES                       | DAS 7 |
| COORDENADOR DE NÚCLEO DOS CONSELHOS TUTELARES                       | DAS 7 |
| COORDENADOR DE NÚCLEO DOS CONSELHOS TUTELARES                       | DAS 7 |
| SUBCOORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                         | DAS 7 |
| SUBCOORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                         | DAS 7 |
| SUBCOORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                         | DAS 7 |
| SUBCOORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                         | DAS 7 |
| SUBCOORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                         | DAS 7 |
| SUBCOORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                         | DAS 7 |
| SUBCOORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL                         | DAS 7 |

Id: 1839857

**Portaria Nº320/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por força do Decreto nº 80/2015, que dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo Municipal, tornar sem efeito todas as Portarias que nomearam ou designaram para ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, na estrutura da administração direta, indireta, inclusive fundacionais e empresas estatais, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com efeito a contar de 31/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº321/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Patrícia Cordeiro Alves Alencar**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº322/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Eliene Silva de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº323/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carla Barreto Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº324/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Vera Lúcia Carvalho de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Esporte, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente da casa de Cultura, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº325/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Roberto Basto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Arquivo Público, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº326/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Graziela Escocard Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Departamento do Museu Histórico de Campos, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº327/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jorge Luiz Pereira dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Igualdade Racial, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº 328 /2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jailza Rangel Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº 329 /2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcelo Barbosa Guimarães**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Diretor Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº 330 /2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Janice Mesquita Begni**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Assessora Chefe do Departamento de Cursos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº 331 /2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Amaro Gomes Cesário**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Balcão de Emprego, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº332/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Patrícia Alves Barreto Monteiro da Silva**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

*Rosinha Garotinho*  
- Prefeita-

**Portaria Nº333/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Linda Mara Silva**, para



exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assessora Particular da Prefeita, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº334/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Júlio Eraldes de Oliveira**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente do Centro Administrativo José Alves de Azevedo, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº335/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Adelaide da Silva Moraes**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente de Programas, Projetos e Regularidade Cadastral, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº336/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Robson Colla Machado**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente do CIDAC - Centro de Informações e Dados de Campos, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº337/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria Lúcia Pereira Pinto**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº338/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Christopher Chagas Dias**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº339/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Francisco de Assis Pessanha**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente de Relações Institucionais, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº340/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sandra Márcia Bissogno Monteiro**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente de Relações Institucionais, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº341/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Léa Mara de Oliveira Batista**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº342/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Enéas Silva**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente de Relações Institucionais, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº343/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria das Graças Baptista Reis**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº344/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luiz Guilherme Lemos Coelho**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Simbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº345/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Álvaro Antonio Leixas da Silva**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº346/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elizabeth do Espírito Santo Martins**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº347/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alcemir Pascoal da Rocha**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente de Paz e Defesa Social, o cargo em comissão de Superintendente, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº348/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Suelen André de Souza**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Gestão Integrada, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº349/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Wellington de Souza Levino**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Comandante Geral, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº350/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luiz Augusto da Silva Gomes**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Subcomandante Geral, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº351/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Hélio Carlos Caetano Gomes**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Financeiro de RH, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº352/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fabiano de Araújo Mariano**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente de Postura, o cargo em comissão de Superintendente de Postura Municipal, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº353/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **João Batista de Oliveira**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente de Postura, o cargo em comissão de Diretor de Fiscalização, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº354/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcos André de Freitas Ribeiro**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia do CIDAC - Centro de Informações e Dados de Campos, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº355/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rosângela Ribeiro da Silva Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Superintendente do PROCON, o cargo em comissão de Superintendente, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº356/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Francisco Arthur de Souza Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Secretário, **Simbolo DAS-1**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº357/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário, **Simbolo DAS-1**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº358/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Thiago Soares de Godoy**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretário, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 359 /2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Suledil Bernardino da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle, Orçamentário e Auditoria, o cargo em comissão de Secretário, **Simbolo DAS-1**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 360 /2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luis Fernando de Alvarenga Leandro**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle, Orçamentário e Auditoria, o cargo em comissão de Subsecretário, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 361/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Levi Queiroz Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle, Orçamentário e Auditoria, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 362/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **João Felipe Alves Borges**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle, Orçamentário e Auditoria, o cargo em comissão de Auditor dos Fundos e Indiretas, **Simbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.











PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 419/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Esmeralda Beatriz de Souza Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS-5** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 420/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mayssa Peralva Barbirato França**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Supervisora de Auditoria Tributária, **Símbolo-FG** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 421/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Norton da Silva Lubanco**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Supervisor de Auditoria Tributária, **Símbolo-FG** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 422/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Talita Marcia Peralva Barbirato**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Escrivã, **Símbolo-FG** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 423/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Huadérton Dutra de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Escrivão, **Símbolo-FG** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 424/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paula Azeredo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 425/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria Elisabete de Castro José**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Assessor Especial de Núcleo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 426/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcio Bruno Carvalho Bicoch**, para exercer na CODEMCA Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo COD 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 427/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Julio César Xavier Ribeiro**, para exercer na CODEMCA Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Diretor de Cemitério Público, **Símbolo COD 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 428/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paulo Renato Gama Pedrosa**, para exercer na CODEMCA Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Encarregado do Camelódromo, **Símbolo COD 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 429/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Edilson Peixoto Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 430/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Matheus da Silva José**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Procurador Geral, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 431/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Lourdes Vanessa Moraes de Andrade Siqueira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Subprocurador Geral, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 432/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Lourdes Vanessa Moraes de Andrade Siqueira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Guarus, o cargo em comissão de Superintendente do Hospital Geral de Guarus, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 433/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alcino Sahid Facó Hauaji**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Guarus, o cargo em comissão de Diretor Clínico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 434/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fabricius de Sá Mello**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Guarus, o cargo em comissão de Diretor Pronto Socorro, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 435/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fabiano Viana Andretti**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Guarus, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Medicina Clínica e Cirúrgica, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 436/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria Cecília Ribeiro G. Q. Crespo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Guarus, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Enfermagem, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 437/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Lewry Gulin Clivelaro**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de

Guarus, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Medicina Intensiva, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 438/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Bianca Silveira Moreira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Guarus, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de C.C.I.H e Vigilância Epidemiológico Hospitalar, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 439/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Giuliana Silva Dias Baccelar**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Guarus, o cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem de Pronto Socorro, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1839933

**Portaria Nº 440/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ricardo Madeira Coelho de Azeredo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente do Hospital Ferreira Machado, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 441/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **José Antônio da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor Administrativo, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 442/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **André Felipe Fonseca Duarte Pinto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor Clínico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 443/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Patrícia Sence Fernandes Pereira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor Jurídico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 444/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alba Valéria Barreto Ribeiro**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 445/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Francisco Assis Nascimento**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Manutenção HFM, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 446/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Thiago Fragoso Gonçalves**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de Serviços do Arquivo Hospitalar, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-



**Portaria Nº447/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Vera Lúcia Queiroz Borges Rocha**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de Serviços de Recepção e Portaria, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº448/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ricardo Gomes de Vasconcellos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Medicina Clínica e Cirúrgica, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº449/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Bruno Correia Pereira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços de Farmácia, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº450/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alexandre Pontes Aguiar**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços de Medicina Intensiva, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº451/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Douglas Cesar de Resende**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços de Reabilitação Hospitalar, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº452/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mariano de Freitas Cunha Filho**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços de Medicina Intensiva Pediatria, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº453/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Thereza Valéria de Souza Brandão**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços de C.C.E.C.M.E, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº454/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria da Penha Lyrio Barreto Moura**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Social, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº455/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Denise Saleme Maciel Godim**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços de Psicologia, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº456/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luiz Gustavo Cortes Tavares**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Equipe de Plantão de Domingo, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº457/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcos José Quintanilha Rodrigues**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Equipe de Plantão de Segunda Feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº458/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Pedro Ernesto Simão**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Equipe de Plantão de Terça-Feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº459/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Felipe Eulálio Baldi Pessanha**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Equipe de Plantão de Quarta-Feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº460/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Bruno Cortes Tavares**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Equipe de Plantão de Quinta-Feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº461/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alberto Eduardo Maroto Rosário**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Equipe de Plantão de Sexta-Feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº462/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Laura Terra Guimarães**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe de Equipe de Plantão de Sábado, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1839940

**Portaria Nº497/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Valéria Fraga Fernandes**, para exercer no Gabinete do Vice-Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº498/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leonardo da Silva Teixeira Pires**, para exercer no Gabinete do Vice-Prefeito, o cargo em comissão de Subchefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº499/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Márcio Oliveira Gomes**, para exercer no Gabinete do Vice-Prefeito, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº500/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alexandre Rangel**, para exercer no Gabinete do Vice-Prefeito, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº501/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Eduardo Pontes Moore**, para exercer no Gabinete do Vice-Prefeito, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº502/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Joelcio Ornelas Saad**, para exercer no Gabinete do Vice-Prefeito, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº503/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Simone Ferreira Muniz de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade junto a Superintendência da Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº504/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Augusto Soares Severiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade junto a Superintendência da Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Financeiro e RH, **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº505/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Gilson de Souza Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência dos Direitos do Idoso, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº506/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luiz Henrique Freitas de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência dos Direitos do Idoso, o cargo em comissão de Assessor Chefe para Coordenador de Clubes da Terceira Idade, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº507/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Janete Lima Klen**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência dos Direitos do Idoso, o cargo em comissão de Gerente do Centro Dia do Idoso de Guarús, **Símbolo DAS 5** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 508/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Thiago Cordeiro Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, o cargo em comissão de Diretor de Obras e Infraestrutura, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-



**Portaria Nº 509/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Brenno Silveira Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Licença e Fiscalização de Obras Particulares, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 510/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Nadir Soares Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, o cargo em comissão de Chefe do DIPAC Divisão de Projetos, Análise e Cálculo, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 511/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Álvaro Henrique de Souza Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade junto a Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 512/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **José Antônio Cordeiro Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, junto a Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Diretor Financeiro, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 513/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Gustavo Machado de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, junto a Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Diretor de Operações Viárias, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 514/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fabrini Latani da Silva Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, junto a Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Protocolo, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 515/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cristiano Siqueira Menezes**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, junto a Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Alternativo, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 516/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Nilson Barbosa da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, junto a Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Táxi, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 517/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Adão Pessanha Dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, junto a Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Coletivo, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 518/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1104/2013, que nomeou **José Manuel Correia Moreira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 28/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 519/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1422/2013, que nomeou **Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, para exercer na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 28/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 520/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 29/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 521/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo PR-1**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 522/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo PR-1**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 523/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1839950

**Portaria Nº 463/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Roberto Vogel dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Atenção Básica, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 464/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Liana Pontes dos Santos Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Finanças, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 465/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fábio Paravidino da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 466/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **César Palma de Salles Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Controle de Zoonozes, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 467/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Charbell Haddad Kury**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Vigilância em Saúde, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 468/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Miriam Pessanha de Souza Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Auditoria, Controle e Avaliação, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 469/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Genil Alves de Paula**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Serviços de Apoio, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 470/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sandra Maria Pedra Sá**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor do CRTCA 1, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 471/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Viviane da Silva Machado Lessa Bastos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor do CRTCA 2, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 472/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Lucieni Galaxe de Barros Bereta**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Programa ESF - Estratégia de Saúde da Família, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 473/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cristiane Ambrósio Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Nutrição, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 474/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Vera Lúcia Lemos Bensi**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Enfermagem, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 475/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Aline Gonçalves de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe das Unidades Básicas de Saúde, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 476/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ivan Silva Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão



de Assessor Chefe do Departamento Odontológico, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº477/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Bruna Araújo Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Assistência Farmacêutica, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº478/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcus Miguel Haddad Kury**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Vigilância Epidemiológica, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº479/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elden Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Vigilância Sanitária, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº480/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luiz Fernando Silva Ponteiro Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Acompanhamento dos Serviços Ambulatoriais e Hospitais, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº481/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Suelen Pessanha Velasco da Hora**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Regulação, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº482/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rogério Barcellos Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Almoxarifado, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº483/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cristiano Gomes Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Zeladoria e Patrimônio, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº484/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Romerio Ribeiro Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Transporte, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº485/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luciana Nogueira Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Tratamento Fora do Domicílio, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº486/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Agenor Lotério da Silva Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Protocolo, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº487/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Amanda Santos Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Informações para Serviços de Saúde, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº488/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fátima dos Santos Siqueira Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador do PU Psiquiátrico, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº489/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Eliane Cristina Silva França**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador de Programas - CAPS, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº490/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Renata de Souza Barros Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador de Programas - CAPS, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº491/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fernanda Santos Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador de Programas - CAPS, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 492/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paulo Roberto Pereira Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Fundação Municipal de Esporte, cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 493/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Wainer Teixeira de Castro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 494/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ana Neri Lisboa de Alvarenga**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cargo em comissão de Diretora de Turismo, **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 495/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Henrique Augusto de Souza Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvi-

mento Humano e Social, Junto a Superintendência de Defesa Civil, o cargo em comissão de Coordenador, **Símbolo DAS 2** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 496/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Victor Cleber Bichara Coutinho**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Junto a Superintendência de Defesa Civil, o cargo em comissão de Assessor Especial de Operações, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1839941

**Portaria Nº524/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maurício Carvalho Piraciaba**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Diretor do Laboratório Regional, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº525/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Deborah de Andrade Casarsa**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Diretor de Gestão Unidade Pré-Hospitalar, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº526/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ana Paula Tavares Baltazar de Abreu** para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Farmácia Central, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº527/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ana Beatriz Souza Lopes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Protocolo, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº528/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sonia Pereira Duarte Crespo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente da UPH Saldanha Marinho, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº529/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Renicarla da Silva Areas Penha**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente da UPH Guarus, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº530/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leila Areas Marins dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente da UPH São José, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº531/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Romildo Viana de Farias Datier**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente da UPH Ururai, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-



**Portaria Nº532/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Marcia Valeria Barreto Mateus**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente da UPH Travessão , **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº533/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Márcio Adão Pereira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente da UPH Santo Eduardo, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº534/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Silvana Nunes Ferreira da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente de Chefe de Departamento Pessoal, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº535/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Renato da Silva Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente de Chefe de Departamento Serviços de Administração de Frequência, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº536/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leonard Vinci Domingues da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente de Chefe de Departamento Serviços de Transporte, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº537/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Eduardo Gonçalves da Costa**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente de Chefe de Departamento Serviços de Patrimônio, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 538/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sérgio Augusto dos Santos Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1839952

**Portaria Nº539/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Otávio Amaral de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em comissão de Superintendente Geral , **Símbolo DAS 2** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº540/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Klaus Jonny Voll**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em comissão de Superintendente Financeiro e de Fomento , **Símbolo DAS 2** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº541/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **José Carlos Pereira Dantes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em co-

missão de Assessor de Prestação de Contas, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº542/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Roberta Vasconcelos de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessora de Controle de Contratos, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº543/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Márcio Gonçalo Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade junto a Superintendência de Iluminação Pública, o cargo em comissão de Diretor Técnico , **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº544/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Márcio Neves Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica o cargo em comissão de Superintendente , **Símbolo DAS 2** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº545/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **José Alair de Almeida de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica o cargo em comissão de Diretor Executivo , **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº546/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jonas Gama de Castro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica o cargo em comissão de Chefe de Gabinete , **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº547/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Frederico Tavares Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Secretário , **Símbolo DAS 1** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº548/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Subsecretária , **Símbolo DAS 2** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº549/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leandro de Souza Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Administração e Finanças , **Símbolo DAS 2** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº550/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Verônica Machado Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário , **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº551/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Lucienne Beatriz Oliveira Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora Pedagógica , **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº552/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ceneir Boticelli Peres Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora Multiprofissional, **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº553/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rosângela dos Santos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora de Gestão e Superintendência Escolar , **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº554/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Frederico Crespo Chereine**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora de Supervisão Escolar , **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº555/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria Elisa Rangel Duarte Carneiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora de Nutrição Escolar , **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº556/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria Bernadete dos Santos Abud**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assessora Especial , **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº557/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maristela Maciel Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assessora Especial , **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº558/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Gil Rocha Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assessor Jurídico , **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº559/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Frederico da Silva Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Superintendente , **Símbolo DAS 2**com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-



**Portaria Nº560/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Frederico da Silva Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Abastecimento e Mercado, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº561/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Regina Célia Pacheco Pontes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Símbolo VP 2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº562/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Liliane Bastos da Mata Freitas**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor de Administração Financeiro, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº563/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Aymê Cristina Ribeiro Barros Lisboa**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor de Programas para Infância e Adolescência, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº564/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Lidiane Amorim Pessanha dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretor de Programas da Juventude, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº565/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rodrigo Nogueira de Carvalho**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº566/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Moacyr Pinto Ajame Netto**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº567/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leila Aparecida Louvain Soares de Castro**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras e Abastecimento, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº568/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paulo Ricardo Vieira Pinto Junior**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Qualificação Profissional para Juventude, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº569/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Victor Cesar Alvarenga Tavares**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de casa da Juventude, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº570/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Bruno Bastos Gomes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transporte, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº571/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Zair Freitas Valadares**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Convivência e Humanização, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº572/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Gislaine Laila Siqueira Azeredo**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº573/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **José Armando Gomes Paes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Zeladoria e Patrimônio, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº574/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Karla Janine Pinto Areas Noronha**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº575/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Romildo dos Santos Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº576/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elaine Rocha Barreto**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº577/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Darilene Ribeiro dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº578/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Airton Evio de Souza**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº579/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Aldiléia Alves Paes Soares**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº580/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alessandra Crespo Rosa**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº581/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Salvador Elias Tavares Vergílio**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador Socioeducativo, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº582/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Nilsa Ribeiro Silveira**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Descentralizado, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº583/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Suelane Cruz Rangel**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Almoxarifado, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº584/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Valéria Ferreira Pessanha Palhares**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Logístico, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº585/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fabiana Ribeiro de Azevedo**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador Tutelares, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº586/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria José Gomes de Azeredo**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador Tutelares, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº587/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Nádia Regina da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador Tutelares, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº588/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº



8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fátima Sueli Luiz Barreto**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº589/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cristiane Gonçalves da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº590/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rosine Nascimento**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº591/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cristiane dos Santos Delfino**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº592/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Simone de Souza Crespo Ribeiro Abreu**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº593/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria Zenir da Silva Menezes**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº594/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mariana Moreira Viana**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento Institucional, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº595/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carolina Barreto Sarago**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº596/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Geraldo José do Rego Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretor Operacional, **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº597/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Roberta de Paula Lima Oliveira Moura**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretor de Transferência, **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº598/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Thiago Lisboa Sales Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretor Jurídico, **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº599/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretor de Proteção Social Especial, **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº600/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ralph Alves da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social, **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº601/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mariana Maiolino Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Assessor Chefe de acompanhamento de Demandas Judiciais, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº602/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Milena Castelar Chalita**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Compras, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº603/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rogério Carlos Aguiar Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Zeladoria e Patrimônio, **Símbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº604/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Giselle Koch Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Divisão do Cheque Cidadão, **Símbolo DAS 5** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº605/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luis Felipe Ribeiro Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Risco Social e Defesa, **Símbolo DAS 5** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº606/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Natália da Conceição Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente do SICONV, **Símbolo DAS 5** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº607/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Raquel Almeida Gonçalves Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Apoio e Assistência as Comunidades, **Símbolo DAS 5** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº608/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Hélia Alvarenga Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Contabilidade, **Símbolo DAS 5** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº609/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **José Luiz da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial de Manutenção, **Símbolo DAS 6** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº610/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Márcia Valéria Abreu de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial de Expediente e Protocolo, **Símbolo DAS 6** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº611/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Verônica de Oliveira Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial de Avaliação, **Símbolo DAS 6** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº612/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cláudia Cristina da Silva Moura**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial da Casa de Passagem, **Símbolo DAS 6** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº613/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Márcia Helena Pereira Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial do Centro POP, **Símbolo DAS 6** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº614/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Françoise da Silva Ciafrino**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial do Abrigo da População de Rua, **Símbolo DAS 6** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº615/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cesar Luiz Cordeiro Carneiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial de Auxílio Funeral, **Símbolo DAS 6** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº616/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jean Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoarifado, **Símbolo DAS 7** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-











PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 675/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sandra Rios**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 676/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Maria Luiz dos Santos da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 677/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sara Ribeiro Cezário**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 678/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Claudinei Francisco Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 679/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Célia Maria Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 680/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Amaro Caldeira da Cruz Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 681/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Euclides Siqueira de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 682/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Izaquiel Mesquita Lirio**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 683/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sebastião Ferreira Coutinho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 684/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Everaldo Rogério Grassine**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 685/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Flávio Alexandre Chagas Vigneron**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 686/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Silvia Carla Gonçalves Cordeiro Leal**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 687/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Antônio Carlos Alves de Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 688/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alan Nogueira Castilho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 689/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ana Lúcia Soares da Silva Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 690/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fernanda Carvalho Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 691/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ronaldo Marcelino da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 692/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Tina Charles dos Santos Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 693/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Aline Tavares Pereira de Sá**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 694/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carla de Abreu Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 695/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Aldides Alves Campos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 696/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rubens Correa Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 697/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jorge Ribeiro Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, o cargo em comissão de Secretário, **Simbolo DAS 1** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 698/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mayra Freire Amaral**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo a Função Gratificada de Assessor-Chefe do Departamento de Publicações Oficiais, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1839966

## Secretaria Municipal de Governo

### *Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**  
24173/12 Francisco Vilches do Amaral - Sec. Fazenda  
24961/12 Antonio de Oliveira Fernandes - Sec. Fazenda  
10510/13 João Walter Vieira - Sec. Fazenda  
10730/13 Maria Nagila Junqueira Carlos - Sec. Fazenda  
21951/13 Alcy Gomes Pessanha - Sec. Fazenda  
23369/13 Geraldo Fernandes do Nascimento - Sec. Fazenda  
24252/13 Delma Pessanha Pinto Gonçalves - Sec. Fazenda  
25992/13 Geralda de Fátima Alves de Souza Rodrigues - Sec. Fazenda  
26035/13 Janete Ribeiro dos Santos - Sec. Fazenda  
27469/13 Julio Cesar Paiva Batista - Sec. Fazenda  
27800/13 Manoel Nogueira de Souza - Sec. Fazenda  
28368/13 Jeias Teixeira Gomes - Sec. Fazenda  
30080/13 Cosme Pereira de Souza - Sec. Fazenda  
30133/13 Leandro Gomes Neto - Sec. Fazenda  
30355/13 Credenildo Azevedo dos Santos - Sec. Fazenda  
30567/13 Gilberto Moreira Riscado - Sec. Fazenda  
30712/13 Maria Ivanira Duncan - Sec. Fazenda  
00078/14 Luciani Pessanha dos Santos Costa - Sec. Fazenda  
05322/14 Adalton da Silva Nunes - Sec. Fazenda  
05627/14 Alice Silva de Oliveira - Sec. Fazenda  
06795/14 Paula Regina Carvalho Andreotti  
07252/14 Associação dos Ex-Combatentes do Brasil Seção Campos - Sec. Fazenda  
10921/14 Maria José Andraus Crispim - Sec. Fazenda  
19270/14 Hermi Lucia Eduardo de Souza Pereira - Sec. Fazenda  
19272/14 Hermi Lucia Eduardo de Souza Pereira - Sec. Fazenda  
19528/14 Jolvane de Souza Silva - Sec. Fazenda  
23780/14 Priscilla Cordeiro de Albuquerque - Sec. Fazenda  
24633/14 Edensilson Laurindo da Silva - Sec. Fazenda  
24906/14 Maria das Graças de Oliveira - Sec. Fazenda  
25040/14 Marcia Valeria S. Mendes - Sec. Fazenda  
26468/14 Jonelio Rodrigues dos Santos - Sec. Fazenda  
26686/14 Amaro Gomes - Sec. Fazenda  
00928/15 Diogo Santos Pereira - Sec. Fazenda  
01507/15 Luiz Carlos Wigand - Sec. Fazenda  
01998/15 Maria Helena Barbosa de Azeredo Nogueira - Sec. Fazenda  
02179/15 Charles Pereira Moço - Sec. Fazenda  
02571/15 Paulo Marcos Pereira Cordeiro - Sec. Fazenda

### *Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**  
30499/14 Marcio Peçanha dos Reis - Sec. Fazenda  
16912/14 Liece Siqueira Costa - Sec. Fazenda  
18345/14 Julia Rosa Ferreira dos Santos - Sec. Fazenda  
18462/14 Denise Aparecida Ribeiro Pessanha - Sec. Fazenda  
24960/14 Decio dos Santos da Silva - Sec. Fazenda  
00307/15 Carmelito Duarte de Abreu - Sec. Fazenda  
02796/15 Jubiara Fernando - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 28/05/15

**Anthony William Garotinho**  
- Secretário de Governo -

Id: 1839384



**Secretaria Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoas**

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 004/15, processo nº 2015.019.000116-7-PR, cujo objeto é serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - ESPANHOL TÉCNICO - com fornecimento de 500 apostilas, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à empresa COMPLAZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.195/0001-50, vencedora com o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2015.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**  
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1839863

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2015.045.000025-P-PR, Tomada de Preços nº 001/15, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, a Reforma e adaptação da Gerência Estratégia Saúde da Família, à licitante LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.009.482/0001-27, vencedora do certame com o valor global de R\$ 786.478,01 (setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e um centavo).

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de Maio de 2015.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1839864

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 084/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 29 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor                   | Matrícula | Processo             |
|----------------------------|-----------|----------------------|
| JOSE DE FREITAS DA SILVA   | 26174     | 0367/2014            |
| LEA GONÇALVES LOBO RIBEIRO | 9441      | 2012.005.023107-6-PA |

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de maio de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente  
Portaria: 1601/2014

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 085/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. MARILAND GOMES DE AZEREDO, mat. nº: 5817 acompanhada de seu pai GENILDO GOMES DE AZEREDO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 29 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº.2014.115.000068-P-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de maio de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente  
Portaria: 1601/2014

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 086/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. KEILA DOS SANTOS GONÇALVES RANGEL, mat. nº: 19126 acompanhada de sua filha NAYARA MANHÃES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 29 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº.2013.115.033947-1-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de maio de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente  
Portaria: 1601/2014

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 087/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. LUCIA VALERIA RIBEIRO ALMEIDA, mat. nº: 9682 acompanhada de sua mãe CELI RIBEIRO ALMEIDA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 29 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo

de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº.2015.115.001013-8-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de maio de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente  
Portaria: 1601/2014

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 088/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. MARCIA VALÉRIA DE ALMEIDA NOGUEIRA CARDOSO, mat. nº: 6873 acompanhada de seu filho ANTONIO CARLOS NUNES CARDOSO FILHO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 29 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº.2015.115.000526-3-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de maio de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente  
Portaria: 1601/2014

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 089/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. CLAUDIA RENATA MARTINS DOS SANTOS, mat. nº: 15245 acompanhada da sua mãe JURACI MARTINS DOS SANTOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 29 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº.2015.115.000617-P-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de maio de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente  
Portaria: 1601/2014

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 090/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. CLICIA RIBEIRO GOMES RANGEL, mat. nº: 13417 acompanhada da sua filha CAROLLYN RIBEIRO RANGEL, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 29 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº.2014.115.008284-1-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de maio de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente  
Portaria: 1601/2014

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 091/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. RENATA BRAGA CARDOSO MOREIRA, mat. nº: 19878 acompanhada da sua mãe MARIA BRAGA DE AZEREDO CARDOSO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 29 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº.2014.115.003326-1-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de maio de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente  
Portaria: 1601/2014

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 092/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. ROZELI RIBEIRO PINTO DE LIMA, mat. nº: 23259 acompanhada da sua filha THAIS RIBEIRO BARBOSA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 29 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº.2015.115.001621-9-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de maio de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente  
Portaria: 1601/2014

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 093/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. ROZIMAR LÚCIO DE SOUZA, mat. nº: 13822 acompanhada da sua filha THAIS RIBEIRO BARBOSA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 29 de maio de 2015, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº.2013.115.032803-P-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de maio de 2015.

**Renato Queiroz Alvarenga Martins**  
Presidente  
Portaria: 1601/2014

Id: 1839343

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015**

| RGF - ANEXO 1   | DESPESA EXECUTADAS<br>Mai/2014 até Abr/2015 |                                    |               | R\$ 1,00        |
|---|---|------------------------------------|---------------|-----------------|
|   | LIQUIDADAS                                  | INSCRITAS EM RP<br>NÃO PROCESSADOS | TOTAL         |                 |
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>  |   |                                    |               |                 |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | 951.737.335,0                               | 0,0                                | 951.737.335,0 |                 |
| Pessoal Ativo   | 787.966.198,7                               | 0,0                                | 787.966.198,7 |                 |
| Pessoal Inativo e Pensionista   | 121.100.906,4                               | 0,0                                | 121.100.906,4 |                 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)                       | 42.670.229,9                                | 0,0                                | 42.670.229,9  |                 |
| <b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>  | 0,0   | 0,0                                | 0,0           |                 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial   | 0,0   | 0,0                                | 0,0           |                 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,0   | 0,0                                | 0,0           |                 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | 0,0   | 0,0                                | 0,0           |                 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores   | 0,0   | 0,0                                | 0,0           |                 |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>  | 951.737.335,0                               | 0,0                                | 951.737.335,0 |                 |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>  |   |                                    |               | <b>VALOR</b>    |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  |   |                                    |               | 2.279.802.950,3 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 |   |                                    |               | 41,75 %         |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>   |   |                                    |               | 1.231.093.593,2 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>  |   |                                    |               | 1.169.538.913,5 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>   |   |                                    |               | 1.107.984.233,9 |

Suleidil Bernadina da Silva  
Secretaria Municipal de Controle e Orçamento  
Mat.: 21.742

Neiva Pires Gomes  
Contadora  
Mat. 25296-ORC-RJ 053218/O  
CPF: 436.642.966-72

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 21564

Walter Jobe  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretário  
Matrícula: 23.239

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015**

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA   | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 |                 |                 |
|--|--------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
|  |                          | 1º Quadrimestre            | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>                                 | 979.173.656,8            | 565.949.158,7              | 0,0             | 0,0             |
| Dívida Mobiliária  | 0,0                      | 0,0                        | 0,0             | 0,0             |
| Dívida Contratual  | 979.173.656,8            | 565.949.158,7              | 0,0             | 0,0             |
| Interna  | 979.173.656,8            | 565.949.158,7              | 0,0             | 0,0             |
| Externa  | 299.701.385,3            | 0,0                        | 0,0             | 0,0             |
| Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)                     | 0,0                      | 0,0                        | 0,0             | 0,0             |
| Outras Dívidas   | 0,0                      | 0,0                        | 0,0             | 0,0             |
| <b>DEDUÇÕES(II)¹</b>   | 409.847.005,0            | 254.780.927,4              | 0,0             | 0,0             |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                     | 21.881.019,8             | 24.479.272,9               | 0,0             | 0,0             |
| Demais Haveres Financeiros   | 403.839.247,0            | 236.444.638,9              | 0,0             | 0,0             |
| (-) RP Processados (Exceto Precatórios)                            | 15.873.261,8             | 6.142.984,4                | 0,0             | 0,0             |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>           | 569.326.651,8            | 311.168.231,3              | 0,0             | 0,0             |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                              | 2.413.248.128,9          | 2.279.802.950,3            | 0,0             | 0,0             |
| <b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>                             | 40,57 %                  | 24,82 %                    | 0,00 %          | 0,00 %          |
| <b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>                          | 23,59 %                  | 13,65 %                    | 0,00 %          | 0,00 %          |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>             | 120,00 %                 | 120,00 %                   | 120,00 %        | 120,00 %        |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b> | 120,00 %                 | 120,00 %                   | 120,00 %        | 120,00 %        |

| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL                   | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 |                       |                       |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                          | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b> | 979.173.656,8            | 565.949.158,7              | 0,0                   | 0,0                   |
| DÍVIDA DE PPP (V)                                   | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)                       | 679.472.271,5            | 554.749.656,2              | 0,0                   | 0,0                   |
| De Tributos   | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| De Contribuições Sociais                            | 639.025.422,1            | 517.450.967,7              | 0,0                   | 0,0                   |
| Previdenciárias                                     | 639.025.422,1            | 517.450.967,7              | 0,0                   | 0,0                   |
| Demais Contribuições Sociais                        | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Do FGTS   | 40.446.849,4             | 37.298.688,5               | 0,0                   | 0,0                   |
| Com Instituição Não Financeira                      | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)             | 299.701.385,3            | 11.199.502,5               | 0,0                   | 0,0                   |
| Interna   | 0,0                      | 11.199.502,5               | 0,0                   | 0,0                   |
| Externa   | 299.701.385,3            | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)                   | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC        | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 |                       |                       |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                          | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000           | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                    | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| DEPÓSITOS                                   | 4.267.841,4              | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 905.459,2                | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO  | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |

*Suledil Bernadina da Silva*  
Secretária Municipal de Controle e Organização  
Mat.: 21.742

*Neiva Peres Gomes*  
Contadora  
Mat. 25296 CRC-RJ 053218/O  
CPF: 436.642.966-72

*Rosinha Garotinho*  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 21564

*Walter Jobe*  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretário  
Matrícula: 23.239



REGIME PREVIDENCIÁRIO

| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA                         | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 |                       |                       |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                          | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>             | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Passivo Atuarial  | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Demais Dívidas  | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>DEDUÇÕES(X)¹</b>                                       | 1.091.472.553,8          | 1.208.028.356,4            | 0,0                   | 0,0                   |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                            | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Investimento do RPPS                                      | 1.091.472.553,8          | 1.208.028.356,4            | 0,0                   | 0,0                   |
| Demais Haveres Financeiros                                | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| (-)Restos a Pagar Processados                             | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>                   | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Precatórios anteriores a 5.5.2000                         | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Insuficiência Financeira                                  | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Depósitos   | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Outras Obrigações   | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)</b> | -1.091.472.553,8         | -1.208.028.356,4           | 0,0                   | 0,0                   |

*Suledil Bernardino da Silva*  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Matrícula: 21.239

*Neiva Peres Gomes*  
Contadora  
Mat. 25296 CRC-RJ 053218/O  
CPF: 436.642.966-72

*Rosinha Garotinho*  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 21564

*Walter Jobe*  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretário  
Matrícula: 23.239

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 26/05/2015 10:26h

Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

| GARANTIAS  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 |                       |                       |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>EXTERNAS ( I )</b>                                  | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Aval ou fiança em operações de crédito                 | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Outras Garantias                                       | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>INTERNAS ( II )</b>                                 | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Aval ou fiança em operações de crédito                 | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Outras garantias                                       | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>TOTAL ( I + II )</b>                                | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                  | 2.413.248.128,9             | 2.279.802.950,3            | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>            | 0,00 %                      | 0,00 %                     | 0,00 %                | 0,00 %                |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> | 22,00 %                     | 22,00 %                    | 22,00 %               | 22,00 %               |

| CONTRAGARANTIAS                             | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>             | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Aval ou fiança em operações de crédito      | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Outras garantias                            | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>            | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Aval ou fiança em operações de crédito      | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Outras garantias                            | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b> | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

*Suledil Bernardino da Silva*  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Matrícula: 21.239

*Neiva Peres Gomes*  
Contadora  
Mat. 25296 CRC-RJ 053218/O  
CPF: 436.642.966-72

*Rosinha Garotinho*  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matrícula 21564

*Walter Jobe*  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretário  
Matrícula: 23.239

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 26/05/2015 10:26h

Anexo 3 do RGF



**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | OPERAÇÕES REALIZADAS<br>Até o 1º Quadrimestre |                    |
|--|---|--------------------|
|  | No Quadr.                                     | Até o Quadr.       |
| <b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>   | 0,0   | 0,0                |
| Mobiliária   | 0,0   | 0,0                |
| Interna  | 0,0   | 0,0                |
| Externa  | 0,0   | 0,0                |
| Contratual   | 0,0   | 0,0                |
| Interna  | 0,0   | 0,0                |
| Abertura de Crédito  | 0,0   | 0,0                |
| Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro   | 0,0   | 0,0                |
| Derivadas de PPP   | 0,0   | 0,0                |
| Demais Aquisições Financiadas  | 0,0   | 0,0                |
| Antecipação de Receita   | 0,0   | 0,0                |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços  | 0,0   | 0,0                |
| Demais Antecipações de Crédito   | 0,0   | 0,0                |
| Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   | 0,0   | 0,0                |
| Outras Operações de Crédito  | 0,0   | 0,0                |
| Externa  | 0,0   | 0,0                |
| Contratuais  | 0,0   | 0,0                |
| <b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>  | 0,0   | 0,0                |
| Parcelamento de Dívidas  | 0,0   | 0,0                |
| De Tributos  | 0,0   | 0,0                |
| De Contribuições Sociais   | 0,0   | 0,0                |
| Previdenciárias  | 0,0   | 0,0                |
| Demais Contribuições Sociais   | 0,0   | 0,0                |
| Do FGTS  | 0,0   | 0,0                |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial   | 0,0   | 0,0                |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ   | 0,0   | 0,0                |
| Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN   | 0,0   | 0,0                |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>   | <b>VALOR</b>                                  | <b>% SOBRE RCL</b> |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>  | 2.279.802.950,34                              | --                 |
| <b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>   | --  | --                 |
| <b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>  | 0,00  | 0,00 %             |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b> | 364.768.472,05                                | 16 %               |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>   | 0,00  | 0,00 %             |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>     | 159.586.206,52                                | 7 %                |
| <b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>   | 0,00  | 0,00 %             |

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota :

Suledil Bernadina da Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes  
Contadora  
Mat. 25296 CRC-RJ 053218/O  
CPF: 436.642.966-72

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matricula 21564

Walter Jobe  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretário  
Matricula 22.239



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL                         | VALOR           | % SOBRE A RCL |
|---|-----------------|---------------|
| Total da Despesa com Pessoal - TDP          | 951.737.335,0   | 41,75 %       |
| Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)   | 1.231.093.593,2 | 54,00 %       |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 1.169.538.913,5 | 51,30 %       |

| DÍVIDA  | VALOR           | % SOBRE A RCL |
|---|-----------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | 311.168.231,3   | 13,65 %       |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 2.735.763.540,4 | 120,00 %      |

| GARANTIA DE VALORES                             | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Total das Garantias                             | 0,0   | 0,00 %        |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,0   | 22,00 %       |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas  | 0,0           | 0,00 %        |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita   | 0,0           | 0,00 %        |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas   | 364.768.472,1 | 16,00 %       |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita | 159.586.206,5 | 7,00 %        |

| RESTOS A PAGAR                               | Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS | Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces. |
|--|---|--|
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos | 0,0   | 0,0  |

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota :

*Suleidi Bernardino da Silva*  
Secretaria Municipal de Fazenda

*Neiva Peres Gomes*  
Contadora  
Mat. 25296 CRC-RJ 053218/O  
CPF: 436.642.966-72

*Rosinha Garotinho*  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matricula 21564

*Walter Jobe*  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretário  
Matricula: 23.239

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 26/05/2015 10:26h

Anexo 8 do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$1,00

| RECEITAS  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                 |         | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|-----------------|---------|------------------------|
|   |                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até 04/2015 (c) | % (c/a) |                        |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                       | 2.089.260.200,0  | 2.089.290.376,6         | 263.840.223,3       | 12,6    | 639.876.538,1   | 30,6    | 1.449.413.838,5        |
| RECEITAS CORRENTES  | 2.069.343.933,3  | 2.069.374.109,9         | 263.228.594,8       | 12,7    | 638.099.822,0   | 30,8    | 1.431.274.287,9        |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS  | 258.625.700,0    | 258.655.876,6           | 51.470.098,7        | 19,9    | 83.567.888,3    | 32,3    | 175.087.988,3          |
| Impostos  | 240.350.000,0    | 240.350.000,0           | 47.865.303,6        | 19,9    | 78.522.736,3    | 32,7    | 161.827.263,7          |
| Taxas   | 18.275.700,0     | 18.305.876,6            | 3.604.795,1         | 19,7    | 5.045.152,0     | 27,6    | 13.260.724,6           |
| Contribuição de Melhoria  | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES  | 49.400.000,0     | 49.400.000,0            | 18.627.430,0        | 37,7    | 28.371.376,8    | 57,4    | 21.028.623,2           |
| Contribuições Sociais   | 41.600.000,0     | 41.600.000,0            | 18.627.430,0        | 44,8    | 28.371.376,8    | 68,2    | 13.228.623,2           |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico               | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC) | 7.800.000,0      | 7.800.000,0             | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 7.800.000,0            |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 78.141.800,0     | 78.141.800,0            | 23.992.934,5        | 30,7    | 46.728.179,7    | 59,8    | 31.413.620,3           |
| Receitas Imobiliárias   | 50.400,0         | 50.400,0                | 24.597,5            | 48,8    | 33.350,1        | 66,2    | 17.049,9               |
| Receitas de Valores Imobiliários                                | 77.923.400,0     | 77.923.400,0            | 23.946.419,9        | 30,7    | 46.635.261,6    | 59,8    | 31.288.138,4           |
| Receitas de Concessões e Permissões                             | 168.000,0        | 168.000,0               | 21.917,1            | 13,0    | 59.568,0        | 35,5    | 108.432,0              |



|   |                        |                        |                      |             |                      |             |                        |
|---|------------------------|------------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|------------------------|
| Compensações Financeiras  | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb  | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Receita de Cessão de Direitos                                   | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Outras Receitas Patrimoniais                                    | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| RECEITA AGROPECUÁRIA  | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Receita da Produção Vegetal                                     | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Receita da Produção Animal e Derivados                          | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Outras Receitas Agropecuárias                                   | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| RECEITA INDUSTRIAL  | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral                          | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Receita da Indústria de Transformação                           | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Receita da Indústria de Construção                              | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Outras Receitas Industriais                                     | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| RECEITA DE SERVIÇOS   | 9.429.600,0            | 9.429.600,0            | 318.600,4            | 3,4         | 1.831.520,1          | 19,4        | 7.598.079,9            |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 1.646.718.133,3        | 1.646.718.133,3        | 165.438.784,9        | 10,0        | 470.537.643,9        | 28,6        | 1.176.180.489,4        |
| Transferências Intergovernamentais                              | 1.643.746.933,3        | 1.643.746.933,3        | 165.326.546,4        | 10,1        | 470.150.288,5        | 28,6        | 1.173.596.644,8        |
| Transferências de Instituições Privadas                         | 100.000,0              | 100.000,0              | 24.426,0             | 24,4        | 32.818,0             | 32,8        | 67.182,0               |
| Transferências do Exterior                                      | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Transferências de Pessoas                                       | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Transferências de Convênios                                     | 2.871.200,0            | 2.871.200,0            | 87.812,5             | 3,1         | 354.537,4            | 12,3        | 2.516.662,6            |
| Transferências para o Combate à Fome                            | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                       | 27.028.700,0           | 27.028.700,0           | 3.380.746,3          | 12,5        | 7.063.213,2          | 26,1        | 19.965.486,8           |
| Multas e Juros de Mora  | 16.371.800,0           | 16.371.800,0           | 1.734.502,2          | 10,6        | 4.299.646,2          | 26,3        | 12.072.153,8           |
| Indenizações e Restituições                                     | 1.101.600,0            | 1.101.600,0            | 426.067,3            | 38,7        | 544.955,5            | 49,5        | 556.644,5              |
| Receita da Dívida Ativa   | 9.000.000,0            | 9.000.000,0            | 1.027.114,5          | 11,4        | 1.996.898,1          | 22,2        | 7.003.101,9            |
| Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Receitas Correntes Diversas                                     | 555.300,0              | 555.300,0              | 193.062,4            | 34,8        | 221.713,3            | 39,9        | 333.586,7              |
| RECEITAS DE CAPITAL   | 19.916.266,7           | 19.916.266,7           | 611.628,5            | 3,1         | 1.776.716,1          | 8,9         | 18.139.550,6           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | 3.009.600,0            | 3.009.600,0            | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 3.009.600,0            |
| Operações de Crédito Internas                                   | 3.009.600,0            | 3.009.600,0            | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 3.009.600,0            |
| Operações de Crédito Externas                                   | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| ALIENAÇÃO DE BENS   | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Alienação de Bens Móveis  | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Alienação de Bens Imóveis                                       | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                                      | 15.000.000,0           | 15.000.000,0           | 611.628,5            | 4,1         | 1.058.602,1          | 7,1         | 13.941.397,9           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                       | 1.906.666,7            | 1.906.666,7            | 0,0                  | 0,0         | 718.114,0            | 37,7        | 1.188.552,7            |
| Transferências Intergovernamentais                              | 1.906.666,7            | 1.906.666,7            | 0,0                  | 0,0         | 718.114,0            | 37,7        | 1.188.552,7            |
| Transferências de Instituições Privadas                         | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Transferências do Exterior                                      | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Transferências de Pessoas                                       | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Transferência de Outras Instituições Públicas                   | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Transferências de Convênio                                      | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Transferências para o Combate à Fome                            | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                      | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Integralização do Capital Social                                | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.     | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Outras Receitas   | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                             | 48.450.000,0           | 48.450.000,0           | 1.020.197,4          | 2,1         | 1.665.821,9          | 3,4         | 46.784.178,1           |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                       | <b>2.137.710.200,0</b> | <b>2.137.740.376,6</b> | <b>264.860.420,7</b> | <b>12,4</b> | <b>641.542.360,0</b> | <b>30,0</b> | <b>1.496.198.016,6</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)                           | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Operações de Crédito Internas                                   | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Mobiliária para Refinanciamento da Dívida                       | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | -                    | 0,0         | 0,0                    |
| Contratual para Refinanciamento da Dívida                       | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Operações de Crédito Externas                                   | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Mobiliária para Refinanciamento da Dívida                       | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| Contratual para Refinanciamento da Dívida                       | 0,0                    | 0,0                    | 0,0                  | 0,0         | 0,0                  | 0,0         | 0,0                    |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>              | <b>2.137.710.200,0</b> | <b>2.137.740.376,6</b> | <b>264.860.420,7</b> | <b>12,4</b> | <b>641.542.360,0</b> | <b>30,0</b> | <b>1.496.198.016,6</b> |
| <b>DEFICIT</b>  |                        |                        |                      |             |                      | 0,0         |                        |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>                                     | <b>2.137.710.200,0</b> | <b>2.137.740.376,6</b> | <b>264.860.420,7</b> | <b>12,4</b> | <b>641.542.360,0</b> | <b>30,0</b> | <b>1.496.198.016,6</b> |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)         |                        |                        |                      |             |                      | 0,0         |                        |
| Superavit Financeiro  |                        |                        |                      |             |                      | 0,0         |                        |
| Reabertura de Créditos Adicionais                               |                        |                        |                      |             |                      | 0,0         |                        |

Neiva Peres Gomes  
Contadora  
Mat. 25296 CRC-RJ 053218/O

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matricula 21564

Continua (1/3)

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |            |                    |            | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|--------------------|------------|------------------------|
|                              |                     |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a)    | Até 04/2015 (c)    | % (c/a)    |                        |
| RECEITAS CORRENTES           | 48.450.000,0        | 48.450.000,0            | 1.020.197,4         | 2,1        | 1.665.821,9        | 3,4        | 46.784.178,1           |
| RECEITA TRIBUTÁRIA           | 0,0                 | 0,0                     | 0,0                 | 0,0        | 0,0                | 0,0        | 0,0                    |
| Impostos                     | 0,0                 | 0,0                     | 0,0                 | 0,0        | 0,0                | 0,0        | 0,0                    |
| Taxas                        | 0,0                 | 0,0                     | 0,0                 | 0,0        | 0,0                | 0,0        | 0,0                    |
| Contribuição de Melhoria     | 0,0                 | 0,0                     | 0,0                 | 0,0        | 0,0                | 0,0        | 0,0                    |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES     | 46.050.000,0        | 46.050.000,0            | 59.729,9            | 0,1        | 628.933,0          | 1,4        | 45.421.067,0           |
| RECEITA PATRIMONIAL          | 0,0                 | 0,0                     | 0,0                 | 0,0        | 0,0                | 0,0        | 0,0                    |
| RECEITA INDUSTRIAL           | 0,0                 | 0,0                     | 0,0                 | 0,0        | 0,0                | 0,0        | 0,0                    |
| RECEITA DE SERVIÇOS          | 0,0                 | 0,0                     | 0,0                 | 0,0        | 0,0                | 0,0        | 0,0                    |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES    | 2.400.000,0         | 2.400.000,0             | 960.467,5           | 40,0       | 1.036.888,9        | 43,2       | 1.363.111,1            |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,0                 | 0,0                     | 0,0                 | 0,0        | 0,0                | 0,0        | 0,0                    |
| ALIENAÇÃO DE BENS            | 0,0                 | 0,0                     | 0,0                 | 0,0        | 0,0                | 0,0        | 0,0                    |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL   | 0,0                 | 0,0                     | 0,0                 | 0,0        | 0,0                | 0,0        | 0,0                    |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>48.450.000,0</b> | <b>48.450.000,0</b>     | <b>1.020.197,4</b>  | <b>2,1</b> | <b>1.665.821,9</b> | <b>3,4</b> | <b>46.784.178,1</b>    |

Neiva Peres Gomes  
Contadora  
Mat. 25296 CRC-RJ 053218/O  
CPF: 436.642.966-72

Rosinha Garotinho  
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ  
Matricula 21564